

PORTARIA Nº 723/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico que a Sr^a. **ANA LÚCIA DA SILVA MELO AMARAL, Mat. 1153**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, **necessita de licença médica de 90 (noventa) dias para tratamento de saúde a partir de 01 de agosto de 2022 à 30 de setembro de 2022.**

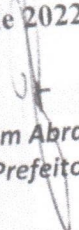
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de agosto de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2022.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO

EM 05 / 09 / 2022

